

EMENDA PARLAMENTAR Nº 14080018 / TERMO DE FOMENTO Nº 960470/2024

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ARQUIVISTA - ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO ARQUIVÍSTICA.

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Gonçalves Dias, 332, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30140-090, CNPJ 17.361.403/0001-69, torna público a contratação de serviços de prestação de serviços técnicos para arquivo da instituição.

I. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O presente Edital destina-se à seleção e contratação imediata do serviço de pessoa jurídica para a função de prestação de serviços técnicos para o arquivo tendo em vista da necessidade de, conforme legislação pertinente, atender à execução de Emenda parlamentar nº 14080018 segundo TERMO DE FOMENTO nº 960470/2024 – Plataforma Transferegov.br, projeto “Práticas de ensino, pesquisa, memória e criação na escola livre de música da Fundação de Educação Artística (FEA BH)”.

II. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável pela execução dos serviços de preparação, higienização, organização, catalogação, preservação e acondicionamento de documentos do arquivo conforme orientações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; digitalizar documentos textuais e fotográficos seguindo o padrão de digitalização de preservação e orientações do CONARQ; lançar e carregar no banco de dados AToM as imagens digitalizadas e as respectivas informações obtidas na organização e catalogação dos documentos; alimentação, revisão e disponibilização na web dos novos dados; auxiliar na preparação das imagens e textos contidos no banco de dados DOREMI para migração e carregamento no banco de dados AToM. conferência da listagem em Excel gerada com imagens e informações extraídas do banco de dados DOREMI. Auxiliar no carregamento das informações e imagens extraídas e ou digitalizadas no banco de dados AToM.

A carga horária será de até 25h/semanais (vinte e cinco horas por semana) e a prestação de serviços deverá ser realizada na sede da FEA.

III. PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos para a contratada os listados no anexo deste edital.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERESSE

A proposta, impressa em papel, sem emendas nem rasuras, deverá estar datada, conter a razão social, endereço completo, telefone, e-mail e ser assinada pelo proponente, ou em formulário próprio que conste o carimbo do CNPJ.

O valor deverá abranger todos os custos e benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos, seguros, transportes, hospedagem, alimentação e demais despesas de qualquer natureza, referente à prestação de serviços.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo empresarial/profissional
- Comprovação do currículo (portfólio)
- Declaração de próprio punho ratificando a veracidade das informações

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise de currículo;
- Habilidades técnicas e formação constatadas mediante entrevista com candidatos selecionados.

VII. PRAZOS

Atividades	Prazos/2025
Publicação do Edital	21 de maio
Recepção de inscrições e currículos	2 de junho
Análise e seleção dos currículos	4 de junho
Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevistas	6 de junho
Recursos	13 de junho
Divulgação do resultado dos recursos	16 de junho
Entrevistas	18 de junho
Divulgação do resultado final no site da FEA	23 de junho
Entrega dos documentos para contratação	25 de junho

O currículo e a declaração constante no Item V deverão ser enviados em um único arquivo em formato .PDF para o e-mail contato@feabh.org.br até às 23h59min do dia 2 de junho de 2025 - Assunto: Arquivo.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação deverão ser apresentadas, conforme caso:

a. Regularidade Fiscal:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União);
- prova de regularidade no FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

b. Habilitação Jurídica

- empresa individual: cópia do requerimento de empresário ou certidão simplificada da Junta Comercial ou Registro de Pessoas Jurídicas, OU
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

c. Dados bancários

- declaração de titularidade e dados da conta corrente - Pessoa Jurídica.

IX. DOS PAGAMENTOS

- a. Pela prestação do serviço será pago o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 8 parcelas no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) referente a 8 (oito) meses;

b. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nota fiscal eletrônica, através de transferência bancária eletrônica via plataforma Transferegov.br, em conta específica da pessoa jurídica, após conferência do documento e verificação da regularidade fiscal e jurídica.

Casos omissos, propostos formalmente por escrito serão decididos pela Direção da Fundação de Educação Artística.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

MARIA ADELAIDE KOEPPPEL

Presidente

ANEXO - EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
ORGANIZAÇÃO PRESERVAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Pré-requisitos

- Profissional com formação em Ciência da Informação, História, Biblioteconomia, mestrado desejável;
- Experiência docente em escolas especializadas de História, História da Arte, projetos sociais coletivos musicais;
- Experiência profissional comprovada em arquivos e História da Arte, Patrimônio Cultural, Educação e Tecnologias Digitais. Experiência nas áreas de docência e pesquisa.